



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 346
Decisão da CEAG/PB	Nº 14/2018	
Referência	Processo Nº 1079371/2018	
Interessado	Maria José de Queiroz.	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

1

**EMENTA:** Aprova a Homologação do Registro Profissional do(a) requerente, com o Título de TECNÓLOGA EM AGREOCOLOGIA no âmbito deste Conselho, com atribuições profissionais concedidas de acordo com os Artigos 3º e 4º da Resolução 313/86, combinado com o Artigo 1º da lei 5.194/66, compatíveis com a sua formação curricular.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **346**, apreciando o Processo Nº 1079371/2018, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a) ao(a) profissional a titulação de TECNÓLOGA EM AGREOCOLOGIA, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº **14/2018-CEAG** (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido “ad referendum” a requerente Maria José de Queiroz, com o Título de TECNÓLOGA EM AGREOCOLOGIA, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o os Artigos 3º e 4º da Resolução 313/86, combinado com o Artigo 1º da lei 5.194/66, compatíveis com a sua formação curricular. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Aderaldo Luiz de Lima (SENGE-PB), Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (UFPB), Jogerson Pinto Gomes Pereira (UFCG), Martinho Ramalho de Melo (CEP-PB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Eng<sup>a</sup> Civil Suenee da Silva Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de março de 2018.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza  
Coordenador da CEAG – CREA/PB  
Documento assinado eletronicamente